 CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei provincial Nº42 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

Cachoeira/Ba 25 de setembro de 2025.

**Indicação:**

Indico a Douta Mesa ouvido no Plenário na forma Regimental vigente, para que seja encaminhado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social no sentido de que seja providenciado o retorno de um funcionário da Assistencia Social para atuar no CRAS da comunidade quilombola de Santigo do Iguape.

**Angélica Sapucaia da Silva**